

Portaria Nº 015/2015 de 11/02/2015

Ementa: "Aposenta compulsoriamente o Sr. **Daltro Ferreira Bastos** e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município;

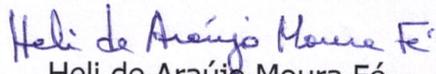
RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente, o servidor público municipal, Sr. **Daltro Ferreira Bastos**, portador da CTPS nº 61.471 Série 00001-PI, CPF nº 029.796.243-49 e RG nº 74.561 SSP-PI, em virtude da aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 1º, II, da CF, aos 70 anos de idade, constitui causa ensejadora da rescisão do contrato de trabalho do servidor público "lato sensu" da Administração Pública Direta, Fundacional ou Autárquica, independentemente do regime jurídico adotado, se celetista ou estatutário, qual era lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 11 de fevereiro de 2015.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Daltro Ferreira Bastos